Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2999 , DE 17 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$295.690,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **295.690,00**

02 07 01	Fundo Municipal de Saúde			
98	10.301.0008.2008.0000	Assistencia Medica e Ambulatorial	58.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 01	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 15 01	Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária			
264	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
271	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
273	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	202.690,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **295.690,00**

Fontes de Recurso	
01 00	237.690,00
01 01	58.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2999 , DE 17 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1789

Dourado, 17 de julho de 2024

Gino José Torrezan
Prefeito Municipal
de Dourado